



Município de Jucurutu
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
AUGUSTO CÁLISSON DINIZ DE ALMEIDA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 091, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 156 do Regimento Interno, a presente indicação, ouvido o Plenário desta Casa, requerer ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Infraestrutura, Saneamento e Serviços Urbanos, a implantação de uma faixa de pedestres, com a devida sinalização vertical por meio de placa indicativa de “Escola”, na via principal, nas proximidades do acesso à Escola Tia Dimir, bem como ao posto de combustível situado na referida localidade, no município de Jucurutu/RN.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança aos pedestres que circulam diariamente pela via, especialmente estudantes, pais e profissionais que utilizam o acesso à Escola Tia Dimir. Destaca-se que o fluxo de veículos na via principal é significativo, aumentando o risco de acidentes, principalmente nos horários de entrada e saída escolar. Dessa forma, a implantação da faixa de pedestres, aliada à sinalização adequada, contribuirá para a organização do trânsito e a redução de riscos. Assim, a medida proposta visa assegurar melhores condições de mobilidade e segurança, proporcionando acesso mais seguro à unidade escolar e aos demais serviços existentes na localidade.

Câmara Municipal, Jucurutu/RN, 14 de abril de 2026.

Augusto Cálisson Diniz de Almeida

Vereador